



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 240/2017.

Dispõe sobre designação de Membros para compor a Comissão Especial de Sindicância com objetivo de apurar os fatos constantes no pedido Protocolado sob o nº 2017.2.10.82814-9 de 10.02.2017, a fim de apurar eventuais irregularidades.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município promulgada no dia 05/04/1990, e tendo em vista o disposto nos arts. 220 a 228 da LC nº 49/2010,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os servidores abaixo elencados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Especial de Sindicância para a apuração de eventuais irregularidades referentes aos atos trazidos à Administração, na CI Nº 064/2017 protocolada sob o nº 2017.2.10.82814-9 de 10.02.2017.

1º. Raimundo Pinheiro Santos Neto, Matrícula nº. 1187;

3º. Nair Pereira Alves de Carvalho, Matrícula nº. 566;

2º. Renato Giordano Teixeira, Matrícula nº. 569.

Artigo 2º. Autorizo a abertura de Sindicância pretendida, determinando em prazo máximo de 30 (trinta) dias para a sua conclusão.

Artigo 3º. Extinguir a Comissão de Sindicância nº. 2015.11.5.13766-9, instaurada pela Portaria Nº 275/2015.

Artigo 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário - MS, 22 de março de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal